

IMG-20230325-WA0001.jpg



Baixar



Tela inteira



Imprimir



Salvar no OneDrive

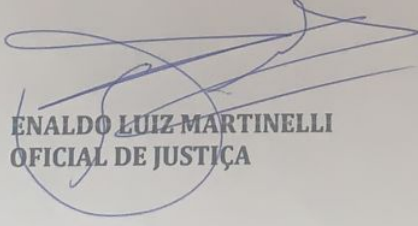


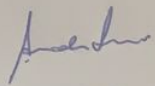
PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS – SP

**AUTO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E
INTIMAÇÃO**

Aos 15 de março de 2023, eu Enaldo Luiz Martinelli, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao incluso mandado expedido na AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ALIMENTOS, PROC Nº 00007507220208260431 que TEODORA FURLANI move em relação a AMADEU FURLANI, em trâmite por esta Comarca de Pederneiras e 1 Vara Cível, diligenciei na Fazenda Cortume, Pederneiras/SP, e, após as formalidades legais, **PROCEDI À RETIFICAÇÃO DA PENHORA sobre o seguinte bem:- “parte ideal de 20% da nua propriedade da gleba de terras de uma gleba de terras com área de 2,9711 hectares ou 1,227 alqueires paulista, ou 29710,570 metros quadrados, situada neste Município e Comarca de Pederneiras/SP, no lugar denominado “Fazenda Cortume”, conforme matrícula nr.30831 do Cartório de Registro de Imóveis de Pederneiras. Referida gleba não possui benfeitorias. AVALIO a parte ideal de 20% do imóvel em R\$130,728,40(cento e trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Após, nomeei o executado Amadeu Furlani, RG 42496666-9 SSP/SP, como depositário do bem, bem como o intimei da retificação da penhora e avaliação e do prazo para impugnação. NADA MAIS havendo em relação ao determinado, encerro o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e depositário.**


ENALDO LUIZ MARTINELLI
OFICIAL DE JUSTIÇA


depositário